



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20.529/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE:

PROMOVER, para a classe “C” permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído Ensino Médio. A partir de 01 de novembro de 2020 o servidor RAFAEL BARRETO DE GOIS ocupante do cargo efetivo Agente de Veículos, lotado na Secretaria Obras e Serviços Públicos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Publique-se


Zelirio Peron Ferrari

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

AMP DE 04/12/2020

ED Nº 2152 pg 236